



## Resumo de Notícias

22/03/2016 - Sinttel-ES

# Telemar multada em R\$ 50 mil por manter “lista suja” para contratação de terceirizados

A lista-suja Telemar Norte Leste foi condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 50 mil pela elaboração e manutenção de uma “lista suja”, contendo nomes de trabalhadores que não deveriam ser contratados pelas empreiteiras terceirizadas que lhe prestavam serviço. A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho reduziu para R\$ 50 mil o valor da indenização que havia sido estabelecida em R\$ 100 mil.

A empresa foi denunciada em ação civil pública do Ministério Público do Trabalho, após a apuração de que a Telemar havia elaborado lista discriminatória para evitar que as empresas terceirizadas contratassem trabalhadores que teriam causados “problemas” ou atuassem na atividade sindical. Diversos trabalhadores relataram que não eram contratados pelas empresas terceirizadas porque seus nomes constavam na chamada “tela de segurança” ou “lista negra”.

Condenada a pagar R\$ 100 mil por danos morais pela 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a empresa recorreu, mas a sentença foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ). Segundo o Regional, não haveria problema legal se o empregado



deixasse de ser contratado por alguma experiência ruim anterior, mas, ao impedir a sua contratação por outras empresas, a Telemar “abusa do direito e causa seríssimos transtornos ao trabalhador”.

A relatora que examinou o recurso para o TST, ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, afirmou que não procede a alegação empresarial de que terá de pagar indenização por culpa exclusiva de terceiro,

uma vez que a “lista suja” foi elaborada por ela, dirigida às prestadoras de serviço.

A relatora manteve a condenação, mas entendeu que o valor arbitrado pelo Tribunal Regional deveria ser reduzido em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, entendendo que R\$ 50 mil seriam suficientes para reparar o dano moral coletivo e inibir a reiteração da conduta da empresa.

**A decisão foi por unanimidade.**

**Processo: RR-115100-03.2004.5.01.0004**

**Secretaria de Comunicação Social**

**Tribunal Superior do Trabalho**



## Resumo de Notícias

22/03/2016 - Instituto Telecom

# Teles recolhem R\$ 427,5 milhões aos fundos setoriais em dois meses

Nos primeiros dois meses deste ano, as operadoras de serviços de telecomunicações já recolheram R\$ 427,5 milhões aos fundos setoriais e à Anatel para pagamento de multas. Os valores foram turbinados pelo pagamento de outorgas de satélites em fevereiro.

Para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), as empresas recolheram R\$ 225 milhões. Em janeiro, os valores chegaram a R\$ 94,9 milhões, sendo R\$ 90,4 milhões de contribuições e R\$ 3,2 milhões de outorgas, além de R\$ 784,4 mil de multas. Em fevereiro, as teles pagaram R\$ 161,1 milhões ao Fust, sendo R\$ 88,7 milhões de contribuições e R\$ 70,5 milhões de outorgas.

As teles recolheram R\$ 23,1 milhões ao Fistel em janeiro, sendo R\$ 13,8 milhões de taxas e R\$ 6,4 milhões de outorgas. Em fevereiro, foram R\$ 149,1 milhões, sendo R\$ 141 milhões referentes a outorgas e R\$ 6,2 milhões de taxas. Os maiores valores para o Fistel serão recolhidos até o dia 31 deste mês, quando as empresas pagarão a contribuição anual das estações licenciadas.

Foram recolhidos também à Anatel pelas teles R\$ 186,1 mil nos dois primeiros meses de 2016. O valor é referente ao pagamento de multas e à

Contribuição a Radiodifusão Pública.

Com os novos valores, o recolhimento histórico ao Fistel, desde 1997 até fevereiro deste ano, sobe para R\$ 67,8 bilhões. Para o Fust, que foi implantado em 2001, o total de valores já pagos chega a R\$ 19,7 bilhões.

### Condecine

A data para recolhimento da TFF (taxa de funcionamento do Fistel) e da Condecine Teles referentes a 2015 é dia 31 de março. As teles disputam na Justiça o pagamento da Condecine Teles, estimada em cerca de R\$ 900 milhões. Como a liminar que resguardava o não-pagamento foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal, as empresas têm que recolher o tributo. Mas ainda podem recolher em juízo, opção que está em análise pelas empresas, considerando riscos jurídicos, tributários e impacto político. Se essa for a alternativa escolhida, o governo volta a ter um problema de recursos para suprir o orçamento do Fundo Setorial do Audiovisual. As teles, por sua vez, têm um custo adicional, pois o recolhimento em juízo não permite o abatimento desta despesa sobre as receitas, o que pode gerar mais Imposto de Renda e uma maior Contribuição Social Sobre o Lucro.



## Resumo de Notícias

22/03/2016 - Instituto Telecom

# Nossa Opinião – O quarto poder

O jornalista Paulo Henrique Amorim lançou um livro que merece a leitura de todos os que querem que a democracia seja mantida no Brasil e não aceitam mais um golpe. Nome do livro: “O quarto poder- uma outra história”.

Apesar de parecer óbvio, é sempre bom lembrar que constitucionalmente temos três poderes constituídos: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Poderes independentes e harmônicos, conforme determina o Artigo 2º da Constituição Federal. No Brasil, no entanto, há um quarto poder. Ele se chama Organizações Globo.

Em seu livro, Paulo Henrique observa que as Organizações Globo detêm o controle de dois jornais, uma empresa de revistas, uma editora de livros, emissora de rádio, rede de televisão aberta, televisão por assinatura e portais na internet. “É o recorde mundial da ‘propriedade cruzada’”, diz ele.

A história da ascensão do grupo esta intimamente ligada a golpes de Estado. Foi assim em agosto de 1954, quando uma violenta campanha levou o presidente Getúlio Vargas ao suicídio. “Na manhã do dia 24 manifestantes puseram fogo em carros de O Globo e da Tribuna da Imprensa. Milhares de exemplares destes jornais foram queimados. As sedes da Rádio Globo e do Diário de Notícias foram atacadas”.

Em 26 de abril de 1966, “treze meses depois de ajudar os militares a derrubar Goulart”, conta ainda Amorim, “Roberto Marinho fundou a TV Globo. E numa operação ilegal. Afinal, o artigo 160 da Constituição de 1946 proibia a participação de capital estrangeiro em empresas de comunicação. Ainda assim, Marinho criou sua emissora de TV em sociedade com um dos mais poderosos conglomerados de mídia dos

Estados Unidos- o grupo que controlava as revistas Time e Life”.

Em 1989, já televisão mais poderosa do país, a TV Globo fez uma edição do debate presidência entre Lula e Collor que foi decisivo para o resultado da eleição. A emissora reuniu, em seu noticiário, os melhores momentos de Collor e os piores de Lula.

“Por muitos anos foi proibido transmitir o som da voz de Lula nos telejornais da Globo – segue denunciando Amorim. “A cobertura da agenda do candidato, quando fosse indispensável, deveria ser realizada sob a forma de “nota coberta”, ou seja, com a narração do locutor “por cima”. No governo Fernando Henrique, o presidente reclamou com a família Marinho “do amplo espaço que o Jornal Nacional dedicava a reportagens da seca no Nordeste e o aumento do desemprego. Imediatamente, as notícias “negativas” sumiram do noticiário da emissora”.

E, assim, FHC foi reeleito.

E assim se sucedeu em todas as eleições.

Existe na Constituição um Capítulo, o V, que nunca foi regulamentado. É o artigo que trata justamente da mídia. Tanto o artigo, como todas as iniciativas que buscam regulamentar a mídia, tem enfrentado violenta oposição das empresas de comunicação, sempre lideradas pela Globo.

Hoje, o povo brasileiro está dividido graças a um noticiário manipulado e até mentiroso, que busca derrubar um governo legitimamente eleito, uma presidenta sobre a qual não há qualquer prova de irregularidades.

**Até quando esse quarto poder continuará dando as cartas políticas em nosso país?**



## Resumo de Notícias

22/03/2016 - Instituto Telecom

# Marco Patuano deixa comando da Telecom Italia

Após um final de semana inteiro de especulações na imprensa italiana, a Telecom Italia confirmou nesta segunda-feira, 21, ao órgão regulador Consob, que Marco Patuano pediu para sair do comando da companhia. A empresa, que no Brasil controla a TIM, emitiu dois comunicados: um pela manhã cedo, afirmando que ele já negociava um acordo com a diretoria do grupo; e outro no início da tarde da Itália, confirmando a saída. Patuano entregou sua carta de demissão aos diretores do grupo, que agora definirão se aprovam os termos e condições sugeridos. Ele deixa a posição na Telecom Italia, mas ainda detém 70 mil ações ordinárias e 30 mil de ações de seguro.

O executivo esteve à frente da Telecom Italia desde 2011, quando atuava como CEO, mas ainda se reportava ao então chairman, Franco Bernabè, quando este anunciou sua renúncia em outubro de 2013, deixando Patuano com o acúmulo de cargos desde então. De acordo com a agência de notícias Bloomberg, entre os prováveis candidatos a substituir Patuano estão Flavio Cattaneo, CEO da companhia ferroviária Nuovo Trasporto Viaggiatori; e Luigi Gubitosi, diretor da Wind Telecomunicazioni.

De acordo com a imprensa italiana, no entanto, pressões internas do grupo francês Vivendi provocaram a saída do executivo. A empresa hoje é a maior acionista da Telecom Italia, primeiro em decorrência da troca de ações com a Telefônica no ato de aquisição da GVT no Brasil, depois com movimentos agressivos para aumentar a participação. No final do ano passado, os franceses minaram o plano da TI de converter ações preferenciais em ordinárias por discordar da taxa de conversão, alegando que a troca só beneficiaria acionistas preferenciais. Desde então, ficou evidente que a Vivendi passou a contar com importante

influência no grupo italiano, incluindo a indicação de quatro novos diretores no board da Telecom Italia em novembro.

### Consequências para o Brasil

Desde que assumiu posição majoritária na TI, o foco da Vivendi tem sido no sul da Europa e a racionalização operacional. Durante todo o seu período a frente do grupo italiano, o ex-CEO teve de lidar com pressões para uma consolidação no mercado brasileiro, com várias versões no passar do tempo, de fatiamento da TIM até a completa fusão com alguma outra operadora, como a Oi. Patuano sempre se mostrou disposto a continuar a perseguir crescimento orgânico na operação no Brasil, embora tenha reiterado sempre que as portas não estariam totalmente fechadas para negociações. Assim, com a saída do executivo, surge um novo horizonte de prospectos para eventual negociação com TIM Brasil.

Em outubro do ano passado, Marco Patuano dizia que qualquer conversa com a Oi estaria vinculada a uma mudança no modelo de concessões, o que ainda não aconteceu e pode atrasar devido à crise política em Brasília. Outras questões que estavam sendo trabalhadas pela Oi, como o acordo com a Anatel referente aos Termos de Ajustamento de Conduta, que possibilitariam o encerramento dos processos administrativos, não foram concluídos ainda. E no meio do caminho dois acionistas da Oi tiveram executivos importantes presos em decorrência das investigações da operação Lava Jato. Em fevereiro, a TIM negou interesse na proposta de negociação com o fundo russo LetterOne, que prometia capitalização de US\$ 4 bilhões na Oi com a condição de haver fusão entre as empresas. Após a recusa, a Oi teve sua nota de crédito rebaixada por agências de rating.



## Resumo de Notícias

21/03/2016 - Rede Brasil Atual

# Acordo prevê indenização de R\$ 20 milhões a intoxicados por mercúrio

Segundo o Ministério Público do Trabalho, a empresa deverá interromper a fabricação de lâmpadas com mercúrio metálico no país

Em acordo firmado na última quinta-feira (15) com o Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo, a multinacional fabricante de lâmpadas elétricas Osram do Brasil deverá pagar R\$ 20 milhões em indenizações a empregados e

ex-empregados de sua fábrica, em Osasco, na região metropolitana de São Paulo. Eles foram diagnosticados com mercurialismo, doença causada pela exposição ao mercúrio metálico. A empresa deverá cessar por completamente a fabricação de lâmpadas com o mercúrio metálico no Brasil, até o mês que vem, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Além das indenizações, os trabalhadores que forem diagnosticados com a doença receberão planos de saúde vitalícios, segundo o procurador do Trabalho Murillo César Buck Muniz. Ele representou o MPT no acordo que prevê também o pagamento de R\$ 4 milhões em danos morais coletivos. Segundo o procurador, esse valor será destinado em bens ou dinheiro "preferencialmente ao serviço de saúde ocupacional



do Hospital das Clínicas ou à vigilância sanitária de Osasco, conforme indicação do Ministério Público".

O acordo pôs fim a uma ação civil pública movida contra a empresa pelo MPT em 2012. A Associação dos Expostos

e Intoxicados por Mercúrio Metálico apresentou uma lista com 236 trabalhadores e ex-trabalhadores interessados em receber o plano vitalício e parte da indenização de R\$ 20 milhões. Outros podem manifestar intenção de aderir ao acordo.

Ainda segundo o MPT, a ação foi movida com base em conclusões de duas especialistas em saúde do Trabalho, Cecília Zavariz e Marcília de Araújo Medrado. "Elas observaram o adoecimento de trabalhadores por mercurialismo crônico ocupacional, constatando danos neurológicos e psiquiátricos graves, como amnésia e depressão, redução da visão e da audição e tremores, além de perda de dentes, fraqueza crônica e sangramentos."

## Resumo de Notícias

22/03/2016 - Altamiro Borges

# Golpe é para tirar direitos trabalhistas



Num momento em que a classe trabalhadora declara vigília permanente sobre a situação política no Brasil, um instrumento fundamental para o trabalhador faz aniversário. É uma data simbólica, pois são 84 anos de luta, resistência e de ampliação de direitos.

Foi em 21 de março de 1932 que o ex-presidente da República Getúlio Vargas instituiu a carteira de trabalho, pelo decreto nº 21.175, com objetivo de espelhar a vida profissional do trabalhador. Depois de dois anos, Getúlio tornou obrigatório o uso deste instrumento com objetivo de consolidar os direitos básicos e fundamentais da classe trabalhadora.

O golpe que está em curso, conduzido por setores do Judiciário e pela mídia oligopolizada, tem objetivo de tirar direitos. Basta observar projetos reacionários que já estão sendo debatidos no Congresso antes mesmo de um golpe se consolidar. Criminalização do aborto, entrega do pré-sal para empresas estrangeiras, terceirização generalizada no mercado de trabalho, só para citar alguns. No Judiciário, prisões sem provas, vazamentos de grampos telefônicos e perseguição a um grupo político.

Nessa escalada, é de se supor que a carteira de trabalho entraria na lista de conquistas a ser destruídas.

Aliás, não é de hoje que o empresariado e os analistas conservadores criticam aquilo que chamam de “excesso de regulamentação” do trabalho, que tem na CTPS um importante símbolo.

### Patrão não gosta

“A carteira de trabalho é uma garantia que o trabalhador tem de que o vínculo que possui com seu empregador existe. Caso haja rompimento por parte da empresa, o trabalhador e a trabalhadora têm algo com que reclamar seus direitos”, comenta Vagner Freitas, presidente nacional da CUT. “Essa é uma das razões”, completa o dirigente, “que a Fiesp, a CNI e outras entidades patronais defendem o golpe”.

O presidente da CUT diz que, se houvesse um olhar mais amplo por parte do empresariado, “eles concluiriam que a carteira de trabalho também dá acesso a uma rede de proteção que gera recursos, movimentada a economia e traz benefícios a todos, como é o caso da Seguridade Social e do 13º salário”.

Para o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Germano Siqueira, a carteira de trabalho também deve ser encarada pelas empresas como fundamental.

“É um documento, afinal de contas, que consegue informar de forma transparente, reproduzindo os controles em poder do empregador e dados sobre a vida funcional do trabalhador”.

Germano também lembra que uma das demandas mais expressivas na Justiça do Trabalho ainda é a falta de registro por conta do trabalho não formalizado, e diz que a preocupação da sociedade deveria ser as manobras cometidas muitas vezes pelo setor empresarial. No Brasil, segundo dados recentes do IBGE, somente 51% dos ocupados têm registro em carteira.

Leia mais em:

<http://altamiroborges.blogspot.com.br/2016/03/golpe-e-para-tirar-direitos-trabalhistas.html>